



TJDFT

Comitê de Atenção Prioritária do

1º Grau

de Jurisdição

Plano de Ação 2022 - 2024



APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPRIORI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em 2018, o TJDFT instituiu, por meio da Portaria Conjunta 114/2018, os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus. As funções do Comitê Orçamentário de primeiro grau são exercidas pelo CGPRIORI.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais do primeiro grau.

As principais atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de atuação do Tribunal;
- Atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do TJDFT na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG;
- Promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição no TJDFT foi instituído pela [Portaria Conjunta 79 de 2014](#), alterada pela [Portaria Conjunta 73 de 2020](#).

São membros do Comitê, com mandato de dois anos, designados por meio da [Portaria GPR 340 de 2023](#).

Membros Titulares

Juíza Vanessa Duarte Seixas - **Presidente**

Juíza Jackeline Cordeiro de Oliveira

Juiz Atalá Correia

Juíza Simone Garcia Pena

Servidora Keila da Conceição Morais

Servidora Pollyana Barbosa de Oliveira Santiago

Servidora Livia Garcia Guedes

Servidor Carlos Felipe de Aguiar Nery

Membros Suplentes

Juiz Guilherme Marra Toledo

Juíza Vívian Lins Cardoso Almeida

Juíza Luciana Yuki Fugishita Sorrentino

Juiz Eduardo da Rocha Lee

Servidor Daniel Rodrigues Franco

Servidora Marilene Conceição dos Santos Oliveira Silva

Servidora Tatiana de Souza Guedes

Servidora Renata Filippi da Silva Amorim

Participação das Associações

Juiz Rafael Rodrigues de Castro Silva (AMAGIS-DF)

Servidores Ginilson Valentim Martins, titular, e Fernando de Assis Freitas, suplente (ASSEJUS-DF)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano iniciou-se logo após a primeira reunião com a nova composição do CGPRIORI.

Inicialmente, foram analisados os resultados do biênio 2020-2022, as diretrizes da nova gestão que compõem o Plano de Administração do Biênio – PLABI 2022-2024 e os projetos do *Portfólio* Estratégico, com impacto no primeiro grau e que auxiliam no alcance dos objetivos e metas do Plano Estratégico. Além disso, as ações e os projetos acompanhados pelos Comitês que integram a Governança Institucional, tais como, o Plano Estratégico do TJDFT 2021-2026; o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Plano Anual de Contratações.

Após, o Comitê disponibilizou consulta aberta a Magistrados e Servidores para colher sugestões, com o fim de avaliar as ações do Plano 2020-2022 que não foram concluídas, bem como a propor novas ações para cada uma das linhas de atuação elencadas na Resolução CNJ 194 de 2014. O formulário eletrônico foi amplamente divulgado pela Assessoria de Comunicação Social – ACS nos canais internos de comunicação e ficou disponível no período de **30/3 a 24/4/2023**. Ao total, foram recebidas 55 respostas e 44 sugestões.

Dessa maneira, o Plano de Ação compreende **ações** pensadas para o atendimento dos objetivos das linhas de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do CNJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;
- Adequação Orçamentária;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;

- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

PLANO DE AÇÃO

➤ **Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico**

Objetivo: Alinhar o plano estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

Ação APE1 – Acompanhar o desenvolvimento do Programa de Modernização das Atividades Cartorárias – Cartório 4.0.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Laboratório de Inovação AURORA.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação APE2 – Monitorar e copatrocinar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho**

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Ação EFT1 – Monitorar o cumprimento da Resolução CNJ 219/2016.

Atividade: acompanhar a destinação das funções comissionadas advindas do Projeto de Lei 1987/2023.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Presidência, Corregedoria, Secretaria Geral – SEG, Secretaria Especial da Presidência – SEP, Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação EFT2 – Acompanhar os projetos e iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP relacionados ao tema “Equalização da Força de Trabalho”.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP e SEGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação EFT3 – Fomentar e monitorar a realização do estudo de dimensionamento da força de trabalho do 1º grau de jurisdição e suas unidades de apoio, considerando critérios objetivos e comuns às unidades de competência similar.

Atividade 1: fomentar estudo estatístico sobre a equalização da força de trabalho da 1ª instância, a partir do volume da distribuição processual (critérios: comparativo distribuição, desarquivamento, redistribuição, lotação, tramitação).

Atividade 2: promover estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho dos estagiários, que prestam apoio ao 1º Grau.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria, Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância – COSIST e SEGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

Ação AO1 – Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão de Contratações – CGGC e Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros - SEOF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação AO2 – Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações, com relação às contratações que impactem na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, CGGC, Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais – SEMA e SEOF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciais.

Ação IT1 – Sugerir o desenvolvimento de soluções tecnológicas para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança de TIC – CGTIC, Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, Primeira Vice-Presidência - PVP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação IT2 – Estimular o aprimoramento contínuo do PJe, com foco na celeridade processual.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – CGPJE, SETI, COSIST e Coordenadoria de Gestão dos Sistemas da 2ª Instância – CGSIS.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Ação GC1 – Participar de forma ativa no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como promover e incentivar a participação de magistrados e servidores.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação GC2 – Fomentar, apoiar e participar das ações relativas à promoção da ética e da integridade, no âmbito do 1º grau, alinhadas ao Programa de Integridade do TJDFT.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão da Ética e da Integridade – COGEI e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação GC3 – Sugerir a participação de um servidor e/ou Diretor de Secretaria do 1º Grau do TJDFT na composição do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico - CGPJE.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, CGPJE e SETI.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação GC4 – Acompanhar a implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ 255/2018).

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria, SEGP e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação GC5 – Avaliar os relatórios de Metas do SISCORJUD (sistema de correição judicial), bem como critérios de grupamento de Varas para cumprimento de Metas e obtenção de Selo de Qualidade da Corregedoria.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Corregedoria.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional**

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Ação DSI1 – Ampliar o diálogo com os órgãos parceiros da justiça, a fim de ratificar a importância do cadastramento correto dos dados na distribuição de processos judiciais.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria e Comissão de Governança de Dados Institucionais e de Pesquisas Judiciárias do TJDFT – CGDPJ.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação DSI2 – Monitorar as medidas adotadas pelo TJDFT, relativas ao 1º Grau, em resposta às demandas dos cidadãos pelos meios de comunicação da Ouvidoria-Geral – OVG.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Ouvidoria-Geral – OVG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.

Ação PRL1 – Fomentar o aprimoramento dos parâmetros para escolha das unidades judiciárias beneficiadas pelo apoio dos Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação – NUVIMECs.

Atividade: levantar informações sobre a quantidade de conciliadores e mediadores atuando nos NUVIMECs, em relação à demanda e comparativo da estatística do número de acordos das varas cíveis e de família.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Segunda Vice-Presidência, Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

Ação EP1 – Solicitar a realização de pesquisa de satisfação do sistema Banco de Diligências – BANDI* (levantamento de necessidades).

**Sistema que permite a consulta de endereços já diligenciados pelos Correios ou pela Central de Mandados para as partes no PJe, bem como a comunicação de disponibilização de valores, nos termos do Provimento 30 de 2018.*

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Corregedoria.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação EP2 – Fomentar a realização de estudos acerca da valorização de magistrados e servidores.

Atividade 1: realizar estudos para valorização da carreira da Magistratura, considerando a realização de concursos, acúmulo de unidades judiciárias e as movimentações.

Atividade 2: : *realizar estudos para valorização dos servidores e dos oficiais de justiça, com foco na equalização da força de trabalho e na quantidade de demanda a que estão submetidos.*

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria, Primeira Vice-Presidência – PVP e SEGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação EP3 – Fomentar estudo acerca da criação de Varas de Títulos Executivos Extrajudiciais que abarquem mais de uma circunscrição, a partir do monitoramento das unidades judiciárias com alta taxa de congestionamento.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria, Presidência.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação EP4 – Propor estudo, com o fim de aprimorar os parâmetros para escolha das unidades judiciárias beneficiadas pelo apoio do NUPMETAS1.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Corregedoria.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Ação FC1 – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores no PJe.

Atividade: fomentar a capacitação dos servidores, com vistas a aprimorar o conhecimento sobre tarefas específicas do PJe, como: certificação de prazo, expedição e minutas de atos judiciais.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Escola de Formação Judiciária – SEEF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação FC2 – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação, em especial para os mediadores de família.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Segunda Vice-Presidência – SVP e SEEF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação FC3 – Solicitar a realização de curso de capacitação direcionado aos Oficiais de Justiça, relacionado à temática de mediação e conciliação.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e SEEF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.

Ação FC4 – Estimular a participação dos servidores nas ações educacionais voltadas ao aprimoramento em rotinas cartorárias e fomentar a criação de tutoriais e manuais dos sistemas utilizados pelo Tribunal, tanto no caso de novas funcionalidades e/ou novos sistemas, concomitantemente com a disponibilização da ferramenta.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, SEEF e SETI.

Estimativa para conclusão: agosto de 2024.